TERMO DE REFERÊNCIA - 2026

PROGRAMA TERRA DOCE – Reflorestar para transformar

“Contrato de Cooperação Financeira Oficial Alemanha e Brasil Projeto de Reflorestamento e Proteção Florestal através de Pequenos Produtores (“Projeto”) BMZ Nº: 2019 6823 9”.

Termo de Referência de contratação de Analista de Produção de Eventos.

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de profissional prestador de serviços na função de Analista de Produção de Eventos, com atuação no âmbito do Programa Terra Doce, especialmente nas ações de produção de eventos vinculadas à rubrica Conexão Socioambiental, e nas estratégias territoriais de comunicação do Instituto Terra com as comunidades locais, sob coordenação da equipe de Comunicação. A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica, com alocação no componente Conexão Socioambiental e gestão direta pelo setor de Comunicação.

A atuação deste(a) profissional será essencial para a organização da agenda anual de eventos, com ênfase nas iniciativas locais da Conexão Socioambiental destinadas a mobilizar produtores rurais e comunidades, promover o intercâmbio de conhecimentos, a troca de experiências e o engajamento comunitário com o Programa Terra Doce, além de fortalecer a jornada de relacionamento com apoiadores e parceiros.

2. DO CONTEXTO

2.1 Do Instituto Terra

Fundado em 1998, o Instituto Terra é fruto da iniciativa de Lélia Deluiz Wanick Salgado e Sebastião Salgado, que diante da degradação ambiental da antiga fazenda de gado da família, decidiram restituir à natureza o que havia se perdido. Assim, o Instituto Terra

recebeu o título de RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural, concedido de maneira inédita a uma área mediante o compromisso de ser restaurada.

Após 25 anos, a ONG foi capaz de plantar mais de 3 milhões de árvores nativas, restaurando assim um ecossistema onde parecia impossível para muitos. Além disso, tornou-se hoje um centro de educação ambiental referenciado em toda a região e um polo de extensão ambiental, que atua em parceria com as comunidades locais para a recuperação dos recursos hídricos, promoção de técnicas agroflorestais e fortalecimento de uma identidade cultural baseada na conservação ambiental.

2.2 Do Programa Terra Doce

Lançado em setembro de 2023, o Terra Doce é um programa do Instituto Terra voltado à transformação socioambiental da bacia do Rio Doce a partir da garantia da segurança hídrica aos pequenos e médios produtores rurais e suas comunidades; da conversão da produção rural para modelos agroflorestais com benefícios ecológicos e econômicos; e do fomento à educação ambiental, ética comunitária e de uma cultura da restauração.

3. DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

3.1 Do Serviço

O(a) Analista de Produção de Eventos será responsável por garantir a organização dos eventos ligados ao Programa Terra Doce, com atuação prioritária na produção dos eventos da Conexão Socioambiental, realizados tanto nas dependências do Instituto Terra quanto nos municípios e comunidades atendidos pela instituição. Essas iniciativas deverão contribuir para a mobilização comunitária, o intercâmbio de conhecimentos, a troca de experiências e o fortalecimento do vínculo entre o Programa Terra Doce e os territórios onde atua.

As atribuições incluem:

- Organizar, consolidar e atualizar o cronograma geral de eventos da instituição, realizando os ajustes necessários em articulação com o(a) gestor(a) de comunicação e com as demais áreas envolvidas.

- Planejar e acompanhar a produção dos eventos institucionais, desde a fase de concepção até a execução e o pós-evento, garantindo o cumprimento de prazos, orçamentos e objetivos definidos.

- Articular-se com os diferentes setores do Instituto Terra envolvidos em cada evento (comunicação, administrativo-financeiro, programas, diretoria, entre outros),

assegurando alinhamento de informações, responsabilidades e fluxos de trabalho.

- Identificar, prospectar e manter contato com fornecedores e parceiros potenciais de infraestrutura, logística e serviços para eventos (como espaços, montagem, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem e apoio técnico).

- Elaborar orçamentos, realizar cotações, apoiar processos de contratação e acompanhar a prestação de serviços de fornecedores, em conformidade com os procedimentos internos da instituição.

- Acompanhar a execução logística dos eventos, incluindo montagem, operação e desmontagem, atuando de forma preventiva para a resolução de imprevistos.

- Apoiar a produção de eventos presenciais, híbridos e/ou virtuais, conforme a natureza de cada iniciativa institucional.

- Produzir registros e relatórios pós-evento, sistematizando aprendizados, avaliações e recomendações para aprimoramento das próximas ações.

3.2 Forma de Contratação

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica (PJ), com regime de trabalho presencial, sendo desejável que a pessoa contratada esteja baseada em Aimorés/MG ou em município próximo com disponibilidade e condição de deslocamento diário para a sede o Instituto Terra em Aimorés/MG, de onde o trabalho será executado.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a ampliação do Programa Terra Doce e o desenvolvimento das ações previstas na rubrica Conexão Socioambiental, torna-se fundamental fortalecer a capacidade de planejamento, coordenação e execução de eventos locais voltados à mobilização das comunidades, ao intercâmbio de conhecimentos, à troca de experiências e ao engajamento comunitário. Esses eventos constituem ferramentas estratégicas para aproximar produtores rurais, comunidades, parceiros e poder público das iniciativas do Programa Terra Doce, exigindo integração entre áreas e rigor na gestão de prazos, recursos e logística.

A contratação de um(a) Analista de Produção de Eventos, com recursos da rubrica Conexão Socioambiental, permitirá qualificar a organização e a execução desse conjunto de ações, garantindo maior eficiência operacional, alinhamento interno e melhor aproveitamento de parcerias e recursos. Sob gestão da Comunicação, esse(a) profissional dará suporte técnico especializado à produção dos eventos e contribuirá diretamente para o

cumprimento dos objetivos da Conexão Socioambiental e para o alcance dos objetivos estratégicos do Programa Terra Doce e do Instituto Terra.

5. DO PERFIL DESEJADO

- Residência na região de atuação do Instituto Terra ou disponibilidade para atuação local, com facilidade de deslocamento.
- Perfil proativo e **hands-on**, com capacidade de tomar iniciativa, articular contatos e executar atividades operacionais necessárias à produção dos eventos.
- Boa comunicação interpessoal, com habilidade para dialogar com diferentes públicos, incluindo equipes internas, parceiros institucionais, fornecedores, empresas e prestadores de serviço.
- Disponibilidade para realizar reuniões presenciais, visitas técnicas a espaços e acompanhamentos in loco das atividades relacionadas aos eventos.
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e veículo próprio, com disponibilidade para deslocamentos a outros municípios, conforme a demanda dos eventos.
- Organização e atenção a detalhes, com capacidade de planejar e acompanhar cronogramas, orçamentos e fluxos logísticos.
- Domínio básico de ferramentas de organização e controle, como planilhas eletrônicas (Excel ou similares), aplicadas à gestão de eventos e logística.
- Capacidade de trabalhar de forma colaborativa em equipe, mantendo alinhamento com diferentes áreas, ao mesmo tempo em que demonstra autonomia na condução das tarefas sob sua responsabilidade.

6. DO VALOR DA PROPOSTA

A proposta possui valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) ao ano, a serem pagas ao prestador de serviços em 12 parcelas mensais de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mediante emissão de nota fiscal como pessoa jurídica.

7. DA DURAÇÃO

O contrato terá início previsto para 1º de outubro de 2026, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a continuidade do Programa Terra Doce e o desempenho da pessoa contratada.

8. DA SELEÇÃO

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail comunicacao@institutoterra.org até o dia 20 de setembro de 2026, às 23h59, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

1. **Carta de intenção** no corpo do e-mail, destacando motivações e afinidade com a vaga;

2. **Currículo (CV)** em anexo, evidenciando as qualificações exigidas;

Somente serão consideradas as candidaturas que apresentarem os dois itens acima de forma completa. A ausência de um CV ou da carta de intenção será considerada critério eliminatório.

Com base na análise desses materiais, as **três propostas mais aderentes** ao escopo deste Termo de Referência serão **convidadas para entrevistas on-line**, que subsidiarão a decisão final sobre a contratação.